MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM N° 104 / 2025

Divinópolis, 14 de Novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja concedida **Moção Congratulatória ao senhor Oswaldo Geraldo de Oliveira**, em reconhecimento à sua trajetória como cidadão exemplar e à sua destacada participação na comunidade divinopolitana.

Justificativa:

Oswaldo Geraldo de Oliveira, nascido em 23 de novembro de 1945, natural da então comunidade de Marimbondo — atualmente denominada Aparecida do Oeste, município de São Sebastião do Oeste — mudou-se para Divinópolis em 1958, acompanhado de sua família. A mudança ocorreu por intermédio de seu irmão, Sebastião, que já trabalhava na tradicional **Casa da Manteiga**, lanchonete de grande relevância para a história comercial da cidade.

Em 1959, Oswaldo iniciou sua trajetória profissional na Casa da Manteiga, aos 13 anos de idade, exercendo inicialmente a função de faxineiro. Sua dedicação, responsabilidade e compromisso o levaram a ocupar, em pouco tempo, o cargo de atendente de balcão. Em 1977, tornou-se sócio-gerente do estabelecimento, posição que manteve até 1999, quando se aposentou, deixando um legado de ética, trabalho incansável e respeito para com clientes e colegas.

Foi casado com **Maria Aparecida de Oliveira**, com quem compartilhou 44 anos de união, hoje lembrada com carinho e saudade. Oswaldo é também conhecido por sua paixão pelo **Cruzeiro Esporte Clube** e por valorizar intensamente o convívio familiar e as amizades, cultivando princípios de amor, solidariedade e humildade, que sempre nortearam sua conduta pessoal e profissional.

Por toda a sua trajetória de vida — marcada pela dedicação ao trabalho, pela honestidade e por sua contribuição à história e ao desenvolvimento social de Divinópolis — é plenamente merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, por meio da presente **Moção Congratulatória**.



Vereador Welington Well
Partido Progressistas

Documento assinado digitalmente - G6E-J0V-Z2K-921
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/11/2025 às 13:13:13

Assinantes

✓ WELINGTON GERALDO DA SILVA

Assinou em 14/11/2025 às 13:14:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.809.696-**

Eu, WELINGTON GERALDO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G6E **J0V** **Z2K** **921**